



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 205, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, o motorista José Reginaldo de Lima a se deslocar até a cidade de São Lourenço para levar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida até a rodoviária para embarque para Belo Horizonte, com previsão de saída dia 21/10/2015 às 06h00 e com retorno previsto para o dia 21/10/2015 às 09h00.

**Art. 2º**- Essa viagem não gera despesa com diária.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente